



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO N° 047/2024.

Ementa: Patrulamento e Empedramento na Estrada Principal que dá acesso à Localidade de Barra Grande.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do Setor Competente, sejam realizados os serviços de Patrulamento e Empedramento na Estrada Principal que dá acesso à Localidade de Barra Grande.

Justificativa: O patrulamento e empedramento na Estrada Principal de acesso à Localidade de Barra Grande são essenciais para garantir a segurança e mobilidade dos moradores e visitantes, bem como para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Rio Negro 04 de março de 2023.


JOÃO ALVES - Solidariedade

Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 05/03/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo